



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Piracicaba / SP	CNPJ:	46.341.038/0001-29
Endereço:	RUA CAPITÃO ANTÔNIO CORRÊA BARBOSA,2233	Complemento:	PREFEITURA
Bairro:	CHACARA NAZARETH	CEP:	13400-810
Telefone:	(019) 3403-1040	Fax:	
		E-mail:	gferrato@piracicaba.sp.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	GABRIEL FERRATO DOS SANTOS	CPF:	991.245.488-04
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	gferrato@piracicaba.sp.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS	CNPJ:	51.327.724/0001-85
Endereço:	AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 266	Complemento:	RPPS
Bairro:	CASTELINHO	CEP:	13400-853
Telefone:	(019) 3437-9877	Fax:	(019) 3437-9870
		E-mail:	ipasp@terra.com.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	MARCEL GUSTAVO ZOTELLI	CPF:	110.048.248-23
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	PRESIDENTE DO IPASP
Telefone:	(019) 3437-9877	Fax:	(019) 3437-9877
		E-mail:	mzotelli@piracicaba.sp.gov.br
		Data Início de Gestão:	03/02/2014

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	FERNANDO MONTANHESI TAVARES	CPF:	329.329.918-09
Cargo:	Gestor	Complemento do Cargo:	GESTOR DOS RECURSOS FINANCEIROS
Telefone:	(019) 3437-9877	Fax:	(019) 3437-9877
Entidade Certificadora:	ANBIMA	E-mail:	fernandoipasp@gmail.com
		Data Início de Gestão:	08/07/2015
		Validade Certificação:	05/05/2018

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	FERNANDO MONTANHESI TAVARES	CPF:	329.329.918-09
Telefone:	(019) 3437-9877	Fax:	(019) 3437-9877
Data de envio:	03/12/2015	E-mail:	fernandoipasp@gmail.com

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2016

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: FERNANDO MONTANHESI TAVARES

CPF: 329.329.918-09

Data da Elaboração: 25/11/2015

Data da ata de aprovação: 02/12/2015

Órgão superior competente: CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	70,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	15,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	10,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		155,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2016, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <<http://www4.bcb.gov.br/?RELINF>>, acessada na página do Banco Central do Brasil.

O cenário macroeconômico para o ano de 2016 na versão completa, presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link: <http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario_macroeconomico_2016.pdf>

Objetivos da gestão

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

Observações

Segmento de Renda Fixa: serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS. Neste contexto, obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/10, propõe-se adotar o limite de no mínimo 80% (oitenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) das aplicações no segmento de renda fixa.

Segmento de Renda Variável: as aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	991.245.488-04 - GABRIEL FERRATO DOS SANTOS	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	110.048.248-23 - MARCEL GUSTAVO ZOTELLI	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	329.329.918-09 - FERNANDO MONTANHESI TAVARES	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	329.329.918-09 - FERNANDO MONTANHESI TAVARES	Data: __/__/__	Assinatura: